



## PORTARIA N.º 609/2021

### Concede férias aos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Elidiane Mendes Chagas**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1686, correspondente ao período aquisitivo de 28-07-2019 a 27-07-2020, a serem gozadas de 17-05-2021 a 31-05-2021.

**Susana De Pauli**, Professor de Séries Iniciais, matrícula n° 64, nível 02, triênio 08, classe F, correspondente ao período aquisitivo de 13-03-2018 a 12-03-2019, a serem gozadas de 17-05-2021 a 05-06-2021.

**Susana De Pauli**, Professor de Séries Iniciais, matrícula n° 760, nível 02, triênio 06, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 22-02-2018 a 21-02-2019, a serem gozadas de 17-05-2021 a 26-05-2021.

**Susana De Pauli**, Professor de Séries Iniciais, matrícula n° 760, nível 02, triênio 06, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 22-02-2019 a 21-02-2020, a serem gozadas de 27-05-2021 a 05-06-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 05 de maio de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 05-05-2021

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 05-05-2021 a 19-05-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 05-05-2021

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80  
[www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)